



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA



## NECROPOLÍTICA INDIGENISTA E AS AGÊNCIAS INDÍGENAS NO PIAUÍ IMPERIAL (1822-1845)

Diana Maria Teles Saraiva<sup>1</sup>

Orientadora: Tatiana Gonçalves de Oliveira<sup>2</sup>

### RESUMO

A partir de documentações colhidas no Arquivo Público do Piauí foi possível observar a presença indígena no território piauiense durante o século XIX, em diferentes situações de contato. Estas correspondências apresentam os povos indígenas da então província do Piauí como um problema, um empecilho e uma perturbação para o sossego da população piauiense da época. Esses discursos criaram um cenário onde os indígenas eram colocados como empecilho e um problema político. O contexto analisado se insere no processo de independência do Brasil em 1822, até a promulgação do primeiro regulamento da política indigenista do XIX, em 1845. Analisamos a construção de uma política voltada especialmente aos indígenas dos ditos sertões, os quais foram alvo de expedições militares violentas, pautadas em princípios coloniais. Dessa forma, pudemos relacionar a política indigenista adotada pelas autoridades da província do Piauí, durante os anos de 1822 a 1845, com os indígenas dos sertões a partir do conceito de necropolítica, de Mbembe (2018). Embora o contexto de análise de Mbembe seja outro, o autor demonstra que essa é uma prática com raízes coloniais e, portanto, se encaixa no recorte aqui proposto. Também utilizaremos o conceito de genocídio tal como trabalhado por Moreira (2020), que versa a respeito do genocídio pensado e praticado pelo Estado brasileiro para com a população indígena durante o século XIX. Ademais à violência praticada, destacaremos as formas de resistência dos povos indígenas perante à necropolítica indigenista.

**Palavras-chave:** necropolítica indigenista; agências indígenas; política indigenista; Piauí imperial; povos indígenas.

### ABSTRACT

From documents collected in the Public Archives of Piauí, it was possible to observe the indigenous presence in the territory of Piauí during the 19th century, in different

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Licenciatura em História da UESPI/Floriano, campus Dra. Josefina Demes. E-mail: [dianasaraiva@aluno.uespi.br](mailto:dianasaraiva@aluno.uespi.br).

<sup>2</sup> Doutora em História pela UFRRJ. Professora Adjunta da UESPI/Floriano, campus Dra. Josefina Demes. E-mail: [tatianagoncalves@frn.uespi.br](mailto:tatianagoncalves@frn.uespi.br).

situations of contact. These correspondences present the indigenous peoples of the then province of Piauí as a problem, an obstacle, and a disturbance to the peace of the population of Piauí at the time. These discourses created a scenario in which indigenous peoples were portrayed as an obstacle and a political problem. The context analyzed is part of the process of Brazil's independence in 1822, until the promulgation of the first regulation of the 19th-century indigenous policy in 1845. We analyzed the construction of a policy aimed especially at the indigenous peoples of the so-called hinterlands, who were the target of violent military expeditions based on colonial principles. In this way, we were able to relate the indigenous policy adopted by the authorities of Piauí during the years 1822 to 1845 to the indigenous peoples of the hinterlands based on Mbembe's (2018) concept of necropolitics. Although Mbembe's context of analysis is different, the author demonstrates that this is a practice with colonial roots and, therefore, fits into the framework proposed here. We will also use the concept of genocide as developed by Moreira (2020), which deals with the genocide conceived and practiced by the Brazilian state against the indigenous population during the 19th century. In addition to the violence practiced, we will highlight the forms of resistance of indigenous peoples in the face of indigenist necropolitics.

**Keywords:** indigenous necropolitics; indigenous agencies; indigenous policy; imperial Piauí; indigenous peoples.

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se iniciou a partir da minha participação no projeto de Iniciação Científica intitulado “Processos de apagamento étnico e esbulho das terras indígenas no Piauí (1822-1889)”, coordenado pela professora Tatiana Gonçalves de Oliveira, onde desenvolvi interesse pela pesquisa a respeito da temática indígena na província do Piauí durante o século XIX.

Tendo em vista que, durante a vida e a formação escolar, geralmente não ouvimos falar sobre a história dos povos indígenas, ou quando ouvimos, esta é apresentada de forma reduzida ou ligada à narrativa do extermínio dessas populações, surgiu o interesse em desenvolver esta pesquisa, para mostrar a presença indígena no Piauí durante o século XIX, e consequentemente, contribuir para os estudos nesta área, analisando as políticas indigenistas<sup>3</sup> da província do Piauí, bem como as políticas indígenas<sup>4</sup>.

Apesar de durante muito tempo ter sido dito que os povos originários do Piauí foram todos mortos logo no período colonial (Chaves, 1953; Nunes, 1975), trabalhos recentes têm contestado essa *crônica do extermínio* (Costa, 2011). As fontes pesquisadas no Arquivo Público do Piauí apresentam um cenário que desconstrói essa falsa narrativa da extinção dos indígenas no Piauí colonial. Em livros da Coleção Palácio do Governo, que possuem correspondências entre autoridades diversas nos anos de 1826 a 1843, foram encontradas menções que atestam a presença de povos indígenas na província do Piauí em diferentes situações de contato.

As fontes analisadas mostram um cenário de violência e política da morte orquestrada pela administração da província para com os povos indígenas dos sertões do Piauí. Encontramos correspondências com instruções para expedições militares para perseguirem e executarem grupos indígenas, especialmente na região próxima ao rio Parnaguá.

Essas expedições assumiam características das bandeiras coloniais e demonstram o caráter de continuidade de práticas genocidas contra os indígenas do Piauí. No artigo Kruk, Kuruk, Kuruka (2020), Vânia Maria Losada Moreira analisa a

---

<sup>3</sup> Referem-se às ações do Estado com essas populações.

<sup>4</sup> Trata das agências dos próprios indígenas.

presença dessa prática também em São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais, por exemplo. Moreira analisa a perseguição, morte e escravização de povos indígenas a partir do restabelecimento das guerras justas em 1808. Um exemplo do que foi dito anteriormente, sobre as leis brasileiras serem coniventes a essa prática, é a Carta Régia joanina de 13 de maio de 1808, que declarava guerra aos indígenas botocudos do Rio Doce, depois estendida para outros grupos considerados inimigos da coroa. Tal legislação somente foi extinta em 1831, com a revogação da legalidade da guerra e cativeiro indígena (Moreira, 2020).

Cabe salientar que mesmo não tendo sido aplicada formalmente na província do Piauí, as orientações da Carta Régia de 1808 aparecem na documentação analisada, especialmente no tratamento dispensando aos chamados “gentios” dos sertões, ou seja, aos indígenas vistos como “selvagens”.

No Brasil, o campo de pesquisa da chamada *Nova História Indígena*, surgido nos anos 1990, é marcado por estudos essenciais para a compreensão destes grupos étnicos em diferentes períodos da história. O diálogo entre as áreas de História e Antropologia proporcionou uma nova visão das pesquisas acerca dos povos indígenas no Brasil, expondo perspectivas (Cunha, 1992) que criticavam a negação da existência de indígenas em algumas regiões do Brasil, por exemplo, e trazendo contribuições que reforçam a participação e agência dos indígenas na História do Brasil.

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha pode ser citada como exemplo de pesquisadora que se insere nesse campo da Nova História Indígena. Em sua coletânea *História dos Índios no Brasil* (1992), estudo pioneiro e que marca as novas abordagens da escrita da História indígena, a autora e demais colaboradores trazem estudos sobre temas como política indigenista, política indígena, escravidão indígena, entre outros.

Importante salientar que nesses trabalhos notamos que os autores demonstram que a política indigenista no Brasil sempre oscilou entre rupturas e continuidades. São citadas práticas que foram utilizadas desde a colonização do território brasileiro, e que perduraram ao longo dos séculos, como as mortes em massa de indígenas, que aconteciam por formas ditas “naturais”, como doenças trazidas do continente europeu

pelos colonizadores, ou consequentes de confrontos entre europeus e povos indígenas.

No texto, a autora ainda cita aspectos importantes da história dos povos indígenas do Brasil. A exemplo disso, estão as formas como os historiadores enxergavam os povos indígenas, com uma imagem cristalizada, imaginando que os indígenas do Brasil ainda eram os mesmos do período pré-cabralino, com os mesmos costumes e modos de vida, ignorando totalmente as historicidades das comunidades indígenas, e com isso os novos costumes e modos de viver que se originaram nas relações de contato (Cunha, 1992).

Ainda dentro dessa perspectiva da Nova História Indígena, Maria Regina Celestino de Almeida (2010) também discute sobre essa virada teórico-metodológica que tem sido importante para o protagonismo indígena na escrita da História do Brasil. A partir da metáfora do “palco” e “bastidor”, Almeida enfatiza um caráter central nessas novas pesquisas, o protagonismo dado aos povos indígenas.

A autora defende o caráter dinâmico das culturas, sendo os indígenas indivíduos que passaram por vários processos de mudanças culturais ao longo da história do contato, assim como todos os outros grupos sociais e étnicos, uma vez que, como afirma Almeida: “As estruturas culturais orientam o comportamento dos homens, mas não podem ser vistas como malhas de ferro que não lhes possibilitem agir fora delas” (Almeida, 2010, p. 21).

Foi no século XIX que os Historiadores, a partir de um modelo de escrita da História pautado numa visão evolucionista e historicista, reduziram a História indígena à etnografia, deixando para os antropólogos a tarefa de estudar esses grupos. Uma famosa frase de Varnhagen definiria esses termos “para os índios não há história, há apenas etnografia” (Cavalcante, 2011, p. 354). Os povos ágrafos não só tinham História como participam ativamente dela. É importante enfatizar que existiam diferentes formas de a sociedade brasileira oitocentista se relacionar com os povos indígenas, que não eram homogêneos, pelo contrário, possuíam diferenças e particularidades, maneiras distintas de existir e conviver em sociedade.

A respeito disso, Izabel Missagia de Mattos (2022) analisou os distintos lugares ocupados pelos povos indígenas dentro do Estado-nação brasileiro. A autora enfatiza o papel dos gabinetes políticos e intelectuais, como o IHGB, na construção de um discurso civilizador para os indígenas, sobretudo a partir da defesa da catequese enquanto instrumento de civilização. Enquanto isso, a prática da política indigenista nos sertões ainda se pautava nos velhos moldes da política colonial, como a continuidade das bandeiras com os pimenteiras, os Botocudos e outros lidos como “selvagens”.

Havia os indígenas das regiões dos chamados sertões, localizados mais ao interior das províncias e próximos às regiões de fronteira. Sobre esses povos, John Manuel Monteiro (2001) afirmou:

Antes de tudo, é necessário manter-se atento a variações regionais: nas informações remetidas de Goiás, por exemplo, o peso de um passado marcado pela violência das bandeiras – aqui, uma referência tanto às incursões privadas dos paulistas quanto às expedições armadas sancionadas pelo Estado – serviu de explicação para a recusa dos índios à civilização (Monteiro, 2001, p. 134).

Ou seja, a situação de contato entre indígenas e colonizadores por meio das bandeiras ainda estava presente na memória de muitos indígenas que foram vítimas de escravização e outras violências, a ponto de os povos originários no período da independência recusarem os aldeamentos nos moldes da política oitocentista, já que sabiam, pela experiência com as bandeiras, da violência utilizada pelos conquistadores para com estes grupos.

Entre 1822 e 1845 não houve uma política indigenista geral adotada no Império do Brasil, como aponta Manuela Carneiro da Cunha (1992), mas práticas específicas de cada província. Foi apenas com a promulgação do *Regulamento das Missões* de 1845 que se buscou estruturar a política indigenista em todas as províncias do Império com a criação das Diretorias Gerais de Índios e a retomada da catequese como instrumento de civilização nos aldeamentos. Segundo Mattos:

Um olhar mais detido sobre a movimentação dos indígenas na fronteira atlântica mostra, no entanto, que estes povos não se conformaram passivamente à realidade da expropriação de seus territórios, instrumentando-se no contato com colonizadores em busca de garantir seus direitos (Mattos, 2022, p. 137).

De acordo com Moreira (2021), o fato de os indígenas do Brasil terem sido excluídos da Constituição de 1824 demonstra que eles ainda assim eram considerados cidadãos. Cidadania marcada pela exclusão de direitos na prática, uma vez que mesmo sendo considerados livres, muitos indígenas eram vítimas de escravização ilegal, seus territórios eram expropriados e sua liberdade individual era constantemente atacada pela tutela.

A autora ainda defende que, uma das hipóteses a respeito da ausência dos povos originários no documento de 1824, é o fato de que falar sobre esses povos era um assunto considerado delicado, que passou a ser tratado em leis complementares publicadas posteriormente à Constituição.

Tendo em vista as diversas formas de existência dos indígenas no XIX, o desenvolvimento desta pesquisa foi pensado trazendo este estudo para a experiência do Piauí no oitocentos. Propomos romper com a *crônica do extermínio*, bem examinada por João Paulo Peixoto Costa (2011) e contribuir para intensificar as pesquisas sobre História Indígena no estado.

O discurso do desaparecimento foi construído a partir do século XIX, com a política Liberal da época que tinha o intuito de expropriar os territórios indígenas, e por isso eram enfáticos em determinar sua “extinção”, seja pela miscigenação, estariam todos misturados, seriam caboclos, ou pela guerra de extermínio. Esse discurso ganhou adeptos na historiografia piauiense do século XX, como Odilon Nunes (1975).

À despeito da presença pujante dos povos indígenas no Piauí, já evidenciadas no Censo de 2010, Costa (2011) enfatiza que na época os estudos da historiografia piauiense continuavam ignorando a presença de comunidades indígenas presentes no estado, como os Cariri, em Queimada Nova, e os Tabajara, em Piripiri. Citando esses grupos, o autor critica a historiografia tradicional local, que de maneira geral sempre reforçou a *crônica do extermínio* dos indígenas, dando a entender que não existiam mais povos originários no território piauiense.

Este trabalho também relaciona a política praticada para com os povos indígenas dos sertões do Piauí no século XIX com o conceito de necropolítica, do filósofo Achille Mbembe (2018). Esse conceito busca nomear as práticas utilizadas

pela província do Piauí entre 1822 e 1845 para com a parcela da população indígena considerada indesejada pela sociedade, com claro objetivo de expropriar esses territórios ocupados por grupos étnicos como os Pimenteira, Gueguê, Akroá, Gamella e outros.

Para Mbembe (2018) a Necropolítica tem origens na colonização:

O fato de que as colônias podem ser governadas na ausência absoluta da lei provém da negação racial de qualquer vínculo comum entre o conquistador e o nativo. Aos olhos do conquistador, “vida selvagem” é apenas outra forma de “vida animal”, uma experiência assustadora, algo radicalmente outro (alienígena), além da imaginação ou da compreensão (Mbembe, 2018, p. 35).

Sendo assim, a desumanização pode ser apontada como um fator que origina a política da morte, já que, quando se retira o olhar humanizado sob determinado grupo de pessoas, a violência começa a ser praticada sem restrições e sem culpa. Assim o fizeram muitos presidentes da província do Piauí contra os chamados “gentios” dos sertões.

Trazendo para o Piauí, este conceito pode ser relacionado ao tema pesquisado neste trabalho, já que a necropolítica possui bases coloniais. Desse modo, as fontes analisadas apontam que a política indigenista praticada no Piauí dos oitocentos era voltada para atacar certos grupos considerados hostis, vistos como um empecilho ao projeto colonizador voltado para o avanço das fazendas de gado.

Nos documentos, por exemplo, os indígenas eram referidos como “gentio” e “bárbaros”, dando a entender que, não eram “civilizados” e não deviam ter o direito de viver em sociedade, sendo organizada a logística que tratava de rechaçar essas comunidades do território piauiense.

No que diz respeito às fazendas, os indígenas dos ditos sertões geralmente eram desapropriados de seus territórios originários para que estes pudessem dar lugar ao projeto colonial. O desenvolvimento das fazendas chocava com a ocupação tradicional dos territórios pelos indígenas. Dessa forma, como resistência à invasão de seus territórios os indígenas faziam as chamadas “correrias”, destruindo fazendas, fazendo com que muitos fazendeiros e criadores de gado abandonassem esses espaços, que antes eram de ocupação tradicional desses grupos étnicos.

Nesse sentido, eram várias as formas de resistência dos povos indígenas diante da violência, já que durante muito tempo, além de terem sido reduzidos à narrativa do extermínio, estes também foram estigmatizados como passivos, pessoas que não lutavam e reivindicavam seus direitos. Dessa forma, esta pesquisa também enfatiza a luta desses povos e seus diversos protagonismos.

## 2 DIFERENTES FORMAS DE SER INDÍGENA NO PIAUÍ DO SÉCULO XIX

Segundo Mattos (2022), a questão da civilização dos povos indígenas foi central durante o Império do Brasil. Diante disso, a existência indígena não era homogênea, havia diferentes grupos e diferentes formas de viver. No caso do Piauí imperial, assim como existia a violência voltada aos indígenas dos sertões, é importante citar o outro lado presente nas fontes analisadas, o dos indígenas que já estavam inseridos na sociedade oitocentista e vistos como “civilizados”. O que de maneira nenhuma excluía as possibilidades de violência, como a escravização ilegal.

A autora ainda aponta que o processo de branqueamento da população brasileira, a catequização e o incentivo aos casamentos interraciais eram estratégias utilizadas pelo governo para afastar os indígenas de sua identidade étnica, bem como da luta por seus territórios, visando ainda a inserção desses povos em outras formas de trabalho na sociedade oitocentista a partir de categorias como o caboclo (Mattos, 2022).

De acordo com Vânia Maria Losada Moreira

Os meios mais conhecidos de incorporação dos índios recém-egressos dos sertões foram os aldeamentos, onde se procurava fixá-los sob o controle do governo provincial, e a legislação orfanológica, que permitia aos moradores contratá-los para seu serviço, em troca de algum salário, e do compromisso de alimentá-los, civilizá-los e catequizá-los (Moreira, 2017, p. 118).

Ou seja, além dos aldeamentos, a prática da tutela dos povos indígenas foi uma forma também largamente utilizada pela população oitocentista não indígena, para aproximar os povos originários de outras formas de vida e assim conseguirem benefícios, como serviços, bem como afastá-los de suas identidades culturais.

Sobre isso, Moreira ainda explica no artigo Kruk, Kuruk, Kuruka (2020) que durante os confrontos entre colonizadores e indígenas, onde estes últimos eram a parte mais fraca, a única forma que tinham para acalmar os conflitos com os colonos era oferecendo favores, força de trabalho ou crianças indígenas. Essa forma de

oferecer as crianças, chamadas pelos botocudos de *kurukas*, era uma maneira diplomática do povo *borum* de tentar selar a paz. Aliado a isso, o tráfico de indígenas acontecia de maneira intensa no Brasil do século XIX, principalmente crianças, nas regiões dos sertões e de fronteiras. A finalidade do tráfico era, geralmente, a escravização dessas pessoas.

Dentre as pessoas que atuavam na “civilização” dos povos indígenas, Guido Thomaz Marilère pode ser citado. O francês atuou na região do Rio Doce, no atual estado de Minas Gerais. Segundo ele, o processo de civilização dos indígenas nas regiões de fronteira era geralmente violento, o que corrobora enfatizar que a escravização desses povos também era presente no período do século XIX.

As tentativas de civilização também foram citadas por Monteiro (2001):

Nos sertões que paulatinamente se incorporavam à nação, os aldeamentos indígenas condensavam as ideias e práticas da política indigenista do Império. Nos gabinetes imperiais, ao longo do século, discutia-se com veemência se este constituía o melhor caminho para a civilização (Monteiro, 2001, p. 159)

Importante mencionar, de acordo com a citação acima, que os aldeamentos eram espaços que reuniam povos indígenas e tinham diversos fins, como a catequização e a “civilização”, interesses econômicos, como utilizar a mão de obra indígena. Eram instrumentos de dominação dos povos indígenas. No Piauí, dois dos aldeamentos mais conhecidos do período colonial são os de São Gonçalo do Amarante, atual município de Regeneração e São João de Sende, atual povoado São João de Sene em Tanque do Piauí.

Após o fechamento desses aldeamentos muitos indígenas foram sendo incorporados à sociedade provincial piauiense como nacionais, ou seja, como cidadãos. Mas, uma cidadania limitada à liberdade sem terras e direitos específicos ligados à sua condição jurídica de indígenas. Uma correspondência encontrada chama atenção ao mencionar um senhor de nome Damião, classificado como “Índio”. A carta, que pode ser lida a seguir, descreve uma violência sofrida por Damião:

“O Presidente da Província ordena ao Senhor Juiz Ordinario da Villa de Valença, que mande prender os douos vagabundos e criminosos Joze Tavares e seu sobrinho Silverio, que fugirão da Villa de Marvão onde espancarão e ferirão a Damião Indio, e depois de insultar as autoridades daquelle Villa se passarão para a companhia de hum homem de nome Claro filho do Sargento Mor Vasco Joze Pereira de Abreu Bacellar, estejão eles onde estiver no Distrito de sua Jurisdição, e os faça entregar ao Capitão Mor das Ordenanças Antonio Joze Leite

Pereira para este os enviar seguros a esta Capital; ficando o dito Senhor Juiz Ordinario na certeza de que ha de fazer effectiva a sua responsabilidade se não cumprir com toda a dilligencia e exactidão esta Portaria, cujo objeto é digno de toda recomendação. Palácio do Governo em Oeiras 15 de maio de 1830 – Joao Joze Guimaraens e Silva.” (Piauí. Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 0167, p. 21, 1830 a 1831.)

A partir do pedido de justiça pela violência sofrida por Damião, cabe frisar que este representava muitos dos indígenas vilados, já integrados à sociedade nacional. A respeito do projeto de civilização dos povos originários e as práticas violentas da política indigenista, Mattos (2022) cita:

O “problema indígena” foi bastante debatido no contexto do planejamento das políticas de catequese e civilização, que não raro apelava para o conhecimento “etnográfico”, tangenciando ainda debates diversos no Senado ou na Câmara sobre os direitos do índio à terra ou sobre as possibilidades de sua integração na sociedade nacional. No entanto, enquanto os políticos ilustrados apregoavam meios “brandos” para sua civilização, a prática indigenista permanecia extremamente violenta em todo o período, em que os direitos dos indígenas não passaram de letra morta (Monteiro, 2001; Mello e Souza, 1999 apud Mattos, 2022).

Dessa forma, existia um grande contraste em relação ao que era planejado, e o que era colocado em prática. Os indígenas considerados “mansos” recebiam um tratamento mais “brando”, enquanto para os considerados “selvagens” a violência prevalecia.

Nesse sentido, Moreira (2021) diferenciou as formas de tratamento dispensadas aos povos indígenas durante o Brasil imperial. A escola severa, modo de tratar os indígenas do Brasil com violência, era amplamente defendida durante o império por políticos, e também por estudiosos, como Francisco Adolfo de Varnhagen. Por outro lado, um dos contrários à política joanina era José Bonifácio de Andrada e Silva, que defendia métodos brandos para lidar com os povos indígenas.

Diferente da política do Marquês de Pombal, a política de Dom João VI não deu importância às necessidades dos povos originários do Brasil, tendo em vista que em 1808 a carta régia de 13 de maio dava o aval para que fosse declarada guerra aos povos indígenas próximos ao rio Doce, no estado de Minas Gerais, bem como no Espírito Santo. Já em 5 de novembro do mesmo ano, outra carta régia também autorizou guerra aos povos indígenas no estado do Paraná.

Outras pessoas da sociedade brasileira defendiam que o lugar dos indígenas era trabalhando para os brancos, o que segundo José Arouche de Toledo Rendon não faria mais o Brasil trazer trabalhadores escravizados da África.

Ao contrário dos primeiros escritos analisados neste trabalho, onde as bandeiras estavam situadas na região sul, o caso descrito acima ocorreu na vila de Valença, região centro-norte da província do Piauí. O que pode mostrar a presença indígena em diferentes regiões do Piauí, não estando concentrados em apenas um local.

### **3 NECROPOLÍTICA COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNO E AGÊNCIAS INDÍGENAS FRENTE À VIOLÊNCIA**

O trabalho de pesquisa e análise das fontes apresentadas neste estudo ocorreu durante o ano de 2025. Do ponto de vista metodológico trabalhamos com análise documental-crítica à luz da bibliografia especializada. Ao longo de 2025 foram realizadas visitas ao Arquivo Público do Piauí sob supervisão da professora orientadora, onde pudemos pesquisar no catálogo de fontes períodos e temas do Piauí oitocentista onde seria possível encontrar menções aos povos indígenas do Piauí imperial.

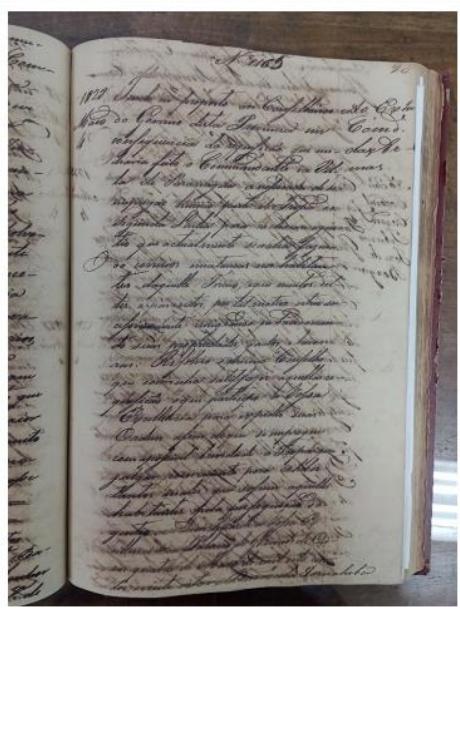
O trabalho no Arquivo foi muito enriquecedor para a pesquisa. Ler correspondências oitocentistas foi algo novo, a letra utilizada na época não é de fácil compreensão, mas aos poucos o olhar foi ficando mais apurado para ler e entender as correspondências.

Além disso, pesquisar fontes indígenas em documentos oficiais é um desafio, já que as menções costumam ser escassas, o que acaba exigindo mais empenho do pesquisador, bem como mais atenção para não deixar menções passarem despercebidas.

Neste um ano de trabalho encontramos livros da Coleção Palácio do Governo que continham correspondências entre autoridades diversas, tanto da província, quanto nacionais. A partir disso, os livros foram digitalizados por mim, e pude fazer a análise dos escritos buscando as menções aos povos indígenas.

Passada a etapa da digitalização, iniciei a transcrição das fontes. As páginas onde eram encontradas menções, eram separadas e transcritas, buscando estudar as menções que citavam os povos originários, entendendo seus contextos, como na imagem seguinte:

**Imagen 1:** Correspondência do Barão da Parnaíba ao Comandante das Armas

<p>P. 98 Nº 1165 4 de maio de 1828 Ao Exellentíssimo Comandante das Armas Tendo eu proposto aos Conselheiros desta Província em consequencia da requisição que me havia feito o Commandante da Villa de Parnagua a necessidade de se empregar huma parte de Tropa de Segunda Linha para rechaçar o gentio que atualmente se acha fazendo correrias matanças nos habitantes daquelle Termo, e que muitos deles espavoridos por tal motivo estão sucessivamente imigrando e abandonando suas propriedades, gados e lavouras. Resolvio o Conselho que caminha satisfazer aquela requisição o que participo a Vossa Exellencia para expedir suas ordens afim de que se empregue com a possível brevidade a tropa que julgar conveniente para coibir tantos males que sofrem aquelles habitantes pela perseguição do gentio. Deos Guarde a Vossa Exellencia - Palácio do Governo de Oeiras quatro de maio de mil oitocentos vinte oito. Barão da Parnahiba... (Continua na tabela seguinte)</p>	
--	---

Fonte: Piauí. Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de Manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 166, p. 98, 1827 a 1830.

A fonte ilustrada acima é analisada mais adiante neste trabalho. Em 27 de outubro de 1831 foi promulgada a lei que abolia a prática das guerras justas<sup>5</sup> contra os povos indígenas do Brasil e o fim da escravidão decorrente dessa prática colonial que havia sido restaurada com a Carta Régia de 1808. Embora destinada a grupos específicos, como os Botocudos, Kaingang e Pimenteiras, a prática das bandeiras e da escravização indígena continuou a acontecer no século XIX em todo o território brasileiro. No Piauí, com base na análise dos escritos encontrados no Arquivo Público

<sup>5</sup> Guerras institucionalizadas organizadas pelo Estado para com os povos indígenas.

do estado, as chamadas bandeiras, expedições que declaravam guerra aos povos originários, aconteciam no interior da província durante o período analisado nesta pesquisa.

Em correspondência datada de 2 de julho de 1829, um militar de nome Tiburcio Joze de Borges estava sendo dispensando da bandeira em que estava atuando, situada na “Ribeira de Gilbués, na Villa de Parnaguá”, região sul da província. A justificativa para a dispensa do militar dizia que o mesmo não estaria cumprindo bem suas funções na bandeira contra o “gentio bárbaro”, que estaria praticando hostilidades no referido local (fonte).

Outra correspondência, com data de 4 de maio de 1828, diz:

“Ao Tenente Coronel Tiburcio Joze de Borges

Recebi o Officio de Vossa Senhoria datado de quinze de março próximo passado antecedente em que me participa estar o gentio fazendo correrias mortandade nos habitantes da Ribeira de Gilbues do Termo desta Villa, e que alguns que iscaparao da morte tem deixado suas propriedades ao desamparo a fim de não fornecerem a tropa armamentos, e munições de guerra para obstar de tão lamentável procedimento. E desejando o quanto antes por temer semelhantes males, tenho dado da minha parte as providências necessárias restando somente comunicar lhe que o Exellentíssimo Comandante das Armas Ordenará a Tropa que emprega nessa expedição e que já faça conduzir para as Villas de Jerumenha e entregar ao Comandante as cem granadeiras que diz Vossa Senhoria são indispensáveis e assim tão bem a pólvora e bala em quantidade suficiente Vossa Senhoria ali mandará receber tudo por pessoas de confidencia enviando para acomodar dez cavalos com cangalhas acessorios, o que fará visto que exigem socorro que devem fazer esse favor. Fico certo que Vossa Senhoria empregará a maior energia nesta diligencia e que muito breve ficará aqueles habitantes no gozo de sua tranquilidade e de que se achão espertos. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Governo de Oeiras quatro de maio de mil oitocentos e vinte oito - Barão da Parnaíba a Presidente - Senhor Tenente Coronel Tiburcio Joze de Borges.” (Piauí. Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de Manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 166, p. 169, 1827 a 1830.)

As correspondências acima mostram o constante diálogo entre o comandante das Armas da província e o então presidente da província, o Barão da Parnaíba, em que se denunciava as práticas do chamado “gentio”, ao passo em que reforçava-se os armamentos destinados à execução das atividades da bandeira na divisão sul da

província do Piauí. Nós estamos falando de uma guerra ostensiva a esses grupos, que infelizmente não são nomeados, mas apenas classificados de forma genérica pelo termo “gentio”, que significava “bárbaro”. Essa região do Gilbués, Parnaguá era tradicionalmente ocupada por indígenas Akroá, Gamella e Gueguê, povos que ainda hoje habitam esse território.

O que foi possível perceber a partir das fontes citadas é uma política provincial que usava a violência para com os povos indígenas, que era feita de maneira institucional, o que remete ao termo necropolítica (2018), onde as práticas violentas eram voltadas exclusivamente para esses povos considerados indesejados pelas autoridades e moradores da província do Piauí sob a justificativa de que eles seriam “empecilho” à colonização e expansão das fazendas de gado.

Isto posto, é necessário atentar para o modo como os indígenas agiam e demonstravam oposição à política que estavam sofrendo. Uma das táticas indígenas citadas geralmente aconteciam no contexto local das fazendas, onde os indígenas praticavam as chamadas “correrias”, justamente para demonstrar a revolta que sentiam ao serem desapropriados de seus territórios, que estavam sendo ocupados, em sua maioria, por fazendeiros. Essas ações devem ser lidas como parte das agências indígenas, ou seja, ações praticadas por esses grupos como forma de resistência.

Sobre as agências indígenas Monteiro (2001), escreveu:

Para justificar a violência nua e crua, era necessário retratar os índios como animais sanguinolentos, totalmente arredios aos avanços dos brancos. No entanto, diversos relatos e projetos do século XIX permitem entrever que as situações locais de contato eram mais complexas. Assim, no caso dos Kaingang e Xokleng de Paraná e Santa Catarina, por trás dos assaltos aparentemente vingativos e irracionais praticados pelos índios estava uma certa articulação com a expansão da colonização. Em 1838, por exemplo, o presidente da província de Santa Catarina relatou que os índios destruíram propriedades e roubavam roupas e instrumentos de ferro, porém sem machucar as pessoas. Pouco depois, em 1842, uma expedição punitiva organizada na mesma província descobriu, num local abandonado pelos índios, duas panelas de ferro com a marca da fábrica Ipanema junto com 450 flechas com pontas de ferro (Monteiro, 2001, p. 157).

Assim, de acordo com Monteiro, é possível perceber que as práticas de resistência dos povos indígenas aconteciam em muitas regiões do Brasil e sob diversas formas, como as chamadas “correrias”.

A fonte citada nesta seção ainda menciona a fuga dos habitantes das fazendas da região de Gilbués e Parnaguá, abandonando suas criações de gado, o que era considerado um prejuízo para os moradores daquela região, bem como para o desenvolvimento da província. Mais uma vez a presença indígena é lida como obstáculo pela necropolítica indigenista oitocentista.

Ainda sobre esse assunto foi possível encontrar mais uma carta direcionada ao Comandante das Armas pelo presidente da província do Piauí

“Ao Exellentíssimo Comandante das Armas

Tendo eu proposto aos Conselheiros desta Província em consequencia da requisição que me havia feito o Commandante da Villa de Parnagua a necessidade de se empregar huma parte de Tropa de Segunda Linha para rechaçar o gentio que atualmente se acha fazendo correrias matanças nos habitantes daquelle Termo, e que muitos deles espavoridos por tal motivo estão sucessivamente imigrando e abandonando suas propriedades, gados e lavouras. Resolvio o Conselho que caminha satisfazer aquela requisição o que participo a Vossa Exellencia para expedir suas ordens afim de que se empregue com a possível brevidade a tropa que julgar conveniente para coibir tantos males que sofrem aquelles habitantes pela perseguição do gentio. Deos Guarde a Vossa Exellencia - Palácio do Governo de Oeiras quatro de maio de mil oitocentos vinte e oito. Barão da Parnahiba.” (Piauí. Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de Manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 166, p. 98, 1827 a 1830.)

Diante do que foi escrito, é possível perceber o empenho do governo da província em destinar militares para “resolver” o problema dos indígenas dos sertões, que ao agirem buscando demonstrar sua insatisfação, eram vistos como um tormento para a população. A província então usava a tentativa de extermínio como uma forma institucionalizada de violência.

As correspondências analisadas criavam um cenário em que os indígenas dos sertões piauienses eram lidos e caracterizados como “bárbaros” e os fazendeiros como vítimas de seus “ataques”.

“Ilustríssimo e Exellentíssimo Senhor - Tendo os índios barbaros infestado a Ribeira de Gilbues no districto da Villa de Parnagua assaltando no dia dous de março a fazenda Gameleira, onde fizera o horroroso massacre de homens, e quanto mais mortos eram crianças. [ilegível] para mais animozamente os índios barbaros continuarem em suas correrias empretam até dentro da Villa de Parnaguá comtudo nos acaba de informar o Tenente Coronel Tiburcio Joze de Borges encarregado do Comando Geral da referida Villa: pelo que

aproveitando eu próxima passada reunião do Conselho do Governo para por este negocio a sua deliberações; ajusta-se que desses os auxílios militares e armamento, munições de guerra precisos para repelir os assaltos dos indios, e preservar as vidas e propriedade daquelles povos do furor barbáro do mesmo gentio. Esta conformidade se servirá Vossa Exellencia dar as suas Ordens para se empregar do Regimento de Cavallaria numero trinta oito de segunda Linha da mencionada Villa aforça recusaria esta importante diligencia... [ilegível] Deos Guarde a Vossa Exellencia Palacio do Governo de Oeiras dezesseis de maio de mil oitocentos vinte oito – Barão da Parnahiba Presidente - Ilustríssimo Exellentíssimo Senhor Conde de Beaurepaire Commandante das Armas desta Provincia" (Piauí. Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de Manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 166, p. 100, 1827 a 1830.)

Desta vez referidos como “índios bárbaros”, as correrias dos povos indígenas foram denunciadas ao Comandante das Armas. Primeiro é preciso problematizar os termos utilizados pelas autoridades para se referirem aos povos indígenas. Nomenclaturas como “bárbaros” eram utilizadas para gerar repulsa na população em relação aos povos originários, ou retratá-los como povos incapacitados para o convívio social. Outro termo que ao ser lido está envolto de muitos problemas é “infestado”, já que aproxima os indígenas a animais ou insetos. São classificações que desumanizavam esses sujeitos e justificavam a prática da violência, como no exemplo acima onde o presidente da província do Piauí ordenava o envio da cavalaria para combater os indígenas que resistiam nos sertões.

A respeito disso, Mbembe (2018) diz:

Por todas essas razões, o direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar a qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. Não é uma atividade codificada legalmente (Mbembe, 2018, p. 36).

A necropolítica indigenista adotada pela província do Piauí contra os indígenas dos chamados sertões mesclava práticas coloniais de gestão de quem deveria viver ou morrer por meio da velha dicotomia entre indígenas “aliados” e “inimigos”. As bandeiras de extermínio eram uma prática colonial que continuava a acontecer, mesmo quando o Brasil já estava construindo sua identidade de nação independente com base nos princípios da liberdade e igualdade.

A forma das autoridades enxergarem os indígenas era desumanizando-os, tal qual a que os colonizadores tiveram quando adentraram ao território brasileiro na época da invasão. Os povos originários não eram vistos como humanos, porque não possuíam os hábitos ditos e considerados “civilizados” pelos europeus.

Dessa forma, a violência continuava a ser praticada para com esses grupos. Não existiam ações voltadas para a integração desses povos na sociedade, tampouco tentativa de resolver os conflitos territoriais. Os indígenas eram vistos como um problema, como um empecilho que estava atrapalhando o desenvolvimento das fazendas de gado, e por isso deviam ser “rechaçados”, como foi dito na fonte citada, já que estes estavam “infestando” o território piauiense, como se fossem animais, sendo as mortes praticadas sem nenhum pudor.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando estudamos a história dos povos indígenas ou discutimos sobre estes grupos étnicos, é comum que escutemos comentários preconceituosos ou estereotipados em relação a essas pessoas, já que, para grande parte da sociedade, o fato dos povos indígenas usarem roupas, aparelhos tecnológicos da sociedade ocidentalizada, é um marcador para sua “desindianização”, ou seja, para que estes ainda tenham suas identidades étnicas consideradas válidas.

Cabe lembrar, como afirma João Pacheco de Oliveira (1997), que as identidades indígenas não são definidas por critérios diacríticos ou pelo fenótipo, elas são construídas politicamente pelos grupos étnicos em relação a outros grupos não-indígenas. Portanto, não cabe ao Estado, à Funai ou qualquer pessoa dizer quem é ou não indígena, uma vez que essa identidade é autodeclaratória. Quem reconhece que um indígena é parte de um povo é a própria comunidade com a qual ele/ela se identifica.

O racismo contra os povos indígenas, especialmente no Nordeste, se sustenta a partir de estruturas como a política de negação da presença indígena nos territórios, como no Piauí, onde a historiografia tradicional insiste em afirmar que em “meados do século XIX praticamente já não havia mais nenhum índio no Piauí: foram mortos, escravizados, aldeados ou expulsos. No lugar deles surgiu a sociedade colonial escravista” (Dias, 2011, p. 19 apud Costa, 2011, p. 141). Outrossim, o racismo contra os povos indígenas também se articula com a resistência da sociedade em enxergá-los para além de estereótipos moldados numa noção estática de identidade, negando-lhes a capacidade de mudança e transformação das culturas historicamente construídas (Almeida, 2010).

Almeida (2017) enfatiza que os povos originários sofreram uma dupla violência. Primeiro quando enfrentaram os processos históricos de colonização e segundo com o apagamento de sua presença na História oficial, que durante muito tempo reforçou a crônica de seu desaparecimento. Contudo, a Nova História Indígena tem sido um campo importante para reescrever a História do Brasil a partir do protagonismo dos indígenas. É válido salientar a diferenciação entre História Indígena e etno-história. Segundo Cavalcante (2011), a etno-história é um método interdisciplinar de pesquisa,

enquanto a História Indígena é um campo de pesquisa que estuda as trajetórias históricas dos povos originários.

A partir do estudo desenvolvido neste trabalho foi possível observar as práticas coloniais que ainda estavam em vigor no Piauí oitocentista, a violência destinada aos povos originários do Piauí, bem como a resistência que estes mantinham mesmo estando vivendo sob a violência institucional. Durante muito tempo a historiografia nacional e regional reforçou a crônica do extermínio, e em alguns casos uma possível passividade dos povos indígenas, o que essa pesquisa pode contribuir para refutar.

Diante disso, é válido citar que a política da morte, bem como as agências indígenas aconteceram em várias províncias do Brasil, como na do Mato Grosso (Ferreira Júnior, 2017). A estratégia de defesa indígena diante da desapropriação de seus territórios era amplamente utilizada durante o período imperial no Brasil.

Com a promulgação do primeiro Regulamento das Missões de Catequese e Civilização de Índios, em 24 de julho de 1845, as políticas indigenistas passaram a ser voltadas para a civilização e integração dos povos indígenas na sociedade brasileira, numa clara tentativa de miscigenação desses sujeitos e expropriação de suas terras.

Atestar a presença indígena no Piauí imperial contribui para mostrar a história dos povos indígenas piauienses por outro prisma, afirmado a resistência e agências indígenas, demonstrando que não houve extermínio no Piauí colonial, que os povos indígenas ainda estavam aqui durante o império, e que aqui permanecem. É preciso dar protagonismo a essas comunidades que tanto foram afetadas pelas situações de contato ao longo da história do Brasil. Esse foi um esforço inicial de demonstrar que o Piauí foi e continua sendo terra dos povos indígenas.

## 5 REFERÊNCIAS

### Fontes

Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de Manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 0166, 1827 a 1830.

Arquivo Público do Estado do Piauí. Correspondências com autoridades diversas. Seção de manuscritos, coleção Palácio do Governo, n. 0167, 1830 a 1831.

### Bibliografia

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. O lugar dos índios na História: dos bastidores ao palco. In: **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 13-28.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, mar., 2017.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. **História (São Paulo)**, v. 30, p. 349-371, jan./jun. 2011.

CHAVES, Pe. Joaquim. **O índio no solo piauiense**. Publicação do Centro de Estudos Piauienses, 1953.

COSTA, João Paulo Peixoto. A Farsa do Extermínio: reflexões para uma nova história dos índios no Piauí. In: PINHEIRO, Áurea; GONÇALVES, Luís Jorge; CALADO, Manuel (Orgs.) **Patrimônio Arqueológico e Cultura Indígena**. Teresina, Universidade Federal do Piauí, 2011.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no século XIX. In: **História dos índios no Brasil**. Companhia das Letras, São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura, p. 133-153, 1992.

FERREIRA JÚNIOR, Adalto Vieira. **Política indigenista e agência indígena na província do Mato Grosso – século XIX**. Dourados: UFGD, 2017.

MATTOS, Izabel Missagia de. O lugar do indígena no discurso civilizatório oitocentista no Brasil. In: MOREIRA, Vânia Maria Losada; DANTAS, Mariana Albuquerque; COSTA, João Paulo Peixoto; MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e; OLIVEIRA,

Tatiana Gonçalves de. (Orgs.) **Povos Indígenas, Independência e Muitas Histórias**. Curitiba: CRV, 2022, p. 149-164.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Espírito Santo indígena**: conquista, trabalho, territorialidade, e autogoverno dos índios, 1798-1860. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial. **História Unisinos**, v. 24, n. 3, p. 391-403, set./dez. 2020.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A caverna de Platão contra o cidadão multidimensional indígena: Necropolítica e cidadania no processo de independência (1808-1831). **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-26, maio/ago. 2021.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência, Área de Etnologia, Subárea História Indígena e do Indigenismo, Campinas, 2001.

NUNES, Odilon. **O Piauí na História**. COMEPI, 1975.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, Mestiços ou Caboclos: Os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 61-84, 1997.